
PORTARIA Nº 0048/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a servidora **ELIZABETH NUNES ALCANTARA BEZERRA**, matrícula nº 34721-3/1, no cargo de Professor Nível II, referência “2”, carga horária de 240 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 36, § 1º-A , Art.133 da Lei Complementar nº 3.260/2022 e Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05, com provento mensal de **R\$ 2.973,08 (Dois Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Oito Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento mensal.....R\$ 2.973,08

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA